

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.165/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Srº, **EDUARDO DA SILVA TUMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Trav. 14, nº 182 – Bairro Mangueirão – CEP: 66.640-390, no Município de Belém/PA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, CPF nº 251.199.232-91, Carteira de identidade nº 1451007 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 10.165/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de Abril de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

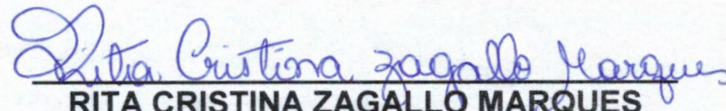
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **298 (duzentos e noventa e oito) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **07 de Abril de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

Fica alterada a Cláusula Quarta: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

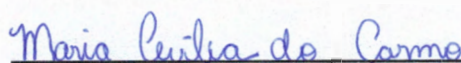
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal o Srº, **EDUARDO DA SILVA TUMA**, e a empresa **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, neste ato representada por sua representante legal a Srª **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 10.165/2015 para todos os efeitos de direito.

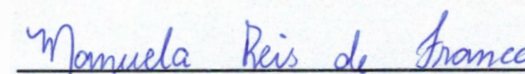
Barcarena (PA), 17 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DA SILVA TUMA**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**  
R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 929.082.412-34

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 007.072.752-02